



Decreto nº 062/2020.

*Publicado nesta data mediante assinatura*

*no Placard de Aviso da Prefeitura.*

Ouro Verde de Goiás, 05/08/2020

  


“Decreta Luto Oficial que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Ouro Verde de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora JULIETA GOMES FERREIRA, ocorrido em 05 (cinco) de agosto de 2020.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. – Fica declarado LUTO OFICIAL, em todo território Municipal, no dia 05 (cinco) de agosto de 2020, em virtude do falecimento da Senhora JULIETA GOMES FERREIRA.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Município de Ouro Verde de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2020.

  
JAIME RICARDO FERREIRA  
Prefeito